

PORTARIA N.º 126/2020/MTPREV

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº8. 666/93 e o art.99 §3º inciso I do Decreto Estadual nº840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

| Contratado                       | Objeto                                                                                                                                            | Fiscal Titular                             | Fiscal Substituto               | Gestor                           | Valor do Contrato |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------|-------------------|
| ALTAIR DA SILVA<br>SANTOS EIRELI |                                                                                                                                                   | Aline de<br>Carvalho<br>Coutinho<br>Barros | Clayton<br>Celestino<br>Batista | Erika<br>Pinheiro<br>Bittencourt | R\$: 7.011,40     |
| CNPJ:<br>00.113.059/0001-<br>96  | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e de comunicação visual (plotagem) para atender as necessidades do MTPrev. | Matrícula:<br>242451                       | Matrícula:<br>142744            | Matrícula:<br>243790             |                   |
| PROCESSO N.º:<br>238722/2020     |                                                                                                                                                   |                                            |                                 |                                  |                   |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2020.

Elliton Oliveira De Souza

Diretor Presidente MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c90416f6

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)